

## IFRS retifica Processo Seletivo para docentes

Seleção é destinada ao preenchimento de duas vagas ofertadas no campus Bento Gonçalves; confira

[Concursos](#) > [Notícias](#) > [Sul](#)

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 às 12h43



O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)** divulgou a retificação do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores visitantes, a fim de atuarem no campus de Bento Gonçalves.

O novo documento (*retificação II*) comunica a alteração dos requisitos mínimos de formação para o cargo; além da alteração no período de inscrição. Agora, os interessados podem se inscrever no período de 13 a 21 de janeiro de 2022, mediante o envio da documentação especificada no edital para o seguinte endereço eletrônico: [selecaosubstituto@bento.ifrs.edu.br](mailto:selecaosubstituto@bento.ifrs.edu.br).

De acordo com o documento anterior (*retificação I*), houve alteração nos requisitos exigidos para admissão dos docentes.

As oportunidades são para os projetos/área de Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do

**Campus Bento Gonçalves - ensino (1) e Enriquecimento matemático no contexto atual do Campus Bento Gonçalves: articulações entre ensino, pesquisa, inovação e extensão - ensino (1).**

Para concorrer a oportunidade, os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada de nível graduação na respectiva área ou licenciatura, acrescido de pós-graduação, doutorado, dentre outros requisitos que constam no edital.

Aos profissionais admitidos, estes irão desempenhar funções em carga horária de 40 horas semanais e contarão com salários de R\$ 11.317,55 ao mês.

### **Procedimentos para participação**

Como forma de classificação, os candidatos serão submetidos às etapas de análise do currículo lattes e avaliação da apresentação oral do plano de trabalho e trajetória acadêmica.

### **Vigência**

De acordo com o edital de abertura, o contrato será firmado durante um ano, admitida a prorrogação até o prazo máximo de dois anos. No entanto, o Processo Seletivo terá validade de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

**Jornalista: Thamires Fernandes**